





Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 327/2003

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS) NO EXERCÍCIO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, Nelson José Velho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme o artigo 60, item III da Lei Orgânica Municipal, Faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover licitação, da modalidade leilão, previsto no item V e §5º, do artigo 22, da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações Públicas), para venda de bens móveis inservíveis – (veículos), conforme relação (ANEXO I), a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a nomear servidores municipais, para a composição da Comissão de Avaliação dos bens a serem leiloados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em

contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de junho de 2003

NELSON JOSÉ VELHO Prefeito Municipal







Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 327/03

- 01) Máquina Motoniveladora M. Huber Wargo modelo 140 S, Tombamento nº 2010, classificada como anti econômica, e está sem os seguintes itens: Pneus, Corrente do Thunder, Bateria e Bomba de Giro.
- 02) Fiat Prêmio modelo 1994 CSL, tombamento nº 2132, será vendido como sucata irrecuperável e sem documentação.
- 03) Micro Trator Agrale modelo 4100, tombamento nº 816, motor irrecuperável.
- 04) Arado reversível com 02 discos, tombamento nº 817, em bom estado, porém sem trator para o manejamento da mesma, tornando- se assim inútil.
- 05) Grade 14 X 18, tombamento nº 818, em bom estado, porém sem trator para o uso da mesma, ficando assim sem utilidade para com este órgão.
- 06) Roçadeira RDA 110, tombamento nº 819, também em bom estado, porém inútil pois não há trator para que a mesma possa ser utilizada em beneficio do município.